



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 04, de 30 de abril de 2021
01 a 30 de abril de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Abdon Santos Nogueira

Chefe de Gabinete
Mara Evangelista Souza

Diretoria Administrativa
Gilberto Muniz Santos

Diretoria Acadêmica
Daniele Silva de Matos

Coordenação de Ensino
Genilda de Souza Lima

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Hugo José dos Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 09
2 - Portarias de Pessoal	11 a 12

- PORTARIAS -



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês**

**PORTARIA 20/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de
abril de 2021**

Altera composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria 54/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de agosto de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício Nº 36/2021 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de março de 2021, constante no Processo 23332.250506.2021-44 (SUAP);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês, constituído pela Portaria 54/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Excluir a servidora Viviane Reis Leporace, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matricula SIAPE Nº 1891291.

Art. 3º Incluir a servidora Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio, ocupante do cargo de Pedagogo-Supervisor Pedagógico, Matricula SIAPE Nº 1549112.

Art. 4º O Núcleo passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Allan Delon Barbosa Araújo	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2495401	DA/CE	Presidente

Arlene Luttigards de Oliveira Vaz Sampaio	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	Membros
Cláudia Bocchese de Lima	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	
Fernando Kiffer de Souza Toledo	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1553995	DA/CE	
Jadson da Silva Santos	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	
William da Silva Melo	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1182631	DA/CE	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 13/04/2021 16:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181755

Código de Autenticação: 69dcec5e0a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 21/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração de Artefatos para Instrução Processual de Compra de Bens e Insumos de Tecnologia da Informação,
Campus Santa Inês.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÉS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente, considerando:

- o teor do Ofício Nº 7/2021 - CSI-STINF/CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de abril de 2021, constante no Processo Nº 23332.250584.2021-49, de 09/ de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Elaboração de Artefatos para Instrução Processual de Compra de Bens e Insumos de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês.*

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO DA COMISSÃO
GIL CHRISTIANO GUEDES DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	1754259	DG/NGTI	Presidente
ALLAN DELON BARBOSA ARAÚJO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2495401	DA/CE	Membros
CLAUDIA BOCCHESE DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/CE	
JADSON DA SILVA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3021155	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE	
OZÉIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DADM	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Editar o artefato: Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo as justificativas para as aquisições dos bens e insumos de Tecnologia da Informação. Informar os objetivos e os resultados esperados. Realizar no ETP as pesquisas de preços (cotações), e justificar comparativamente com o Painel de Preços do Governo Federal (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) as melhores soluções, mantendo as especificações técnicas mais atuais, e com os menores custos orçamentários ao IF Baiano – *campus Santa Inês;*

II - Editar o artefato: Mapa de Riscos, contendo o estudo criterioso dos riscos inerentes ao produto (normas, qualidade e

segurança ambiental empregados nos materiais utilizados em suas produções). Assegurar as exigências e, os cumprimentos das garantias: nos itens; nas embalagens dos itens; nos locais de armazenamentos; nos transportes; na segurança da saúde física e mental em caso dos usos de mãos-de-obra e, as garantias do processo de fabricação (melhores práticas socioambientais na fabricação);

III - Editar o artefato: Termo de Referência, contendo: A indicação dos objetos; as especificações do objeto; a justificativa ou, motivação da contratação; os requisitos necessários: quanto ao objeto, critérios de seleção do fornecedor, das garantias (conforme supracitadas); os critérios de aceitabilidade da proposta (no caso de amostras, catálogo e folders). Entre outras seções conforme rege a elaboração formal;

IV - Avaliar a escrita e forma de redação, e a estrutura técnica dos artefatos editados;

V - Avaliar as especificações, e as justificativas para as melhores escolhas de compras, ou contratações;

VI - Concluir e assinar, por todos os integrantes da comissão e o requisitante, os documentos gerados, observando o cumprimento das Instruções Normativas: Instrução Normativa (IN) Nº 1 de 4 de abril de 2019, com as alterações dada pela Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021 e, a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020. Acrescentando ao atendimento ao ordenado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Entre outras instruções e legislações pertinentes.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Relatório Final ao Gabinete do Diretor-Geral, através do endereço gabinete@si.ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 14/04/2021 15:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 184839

Código de Autenticação: 8f0d9b6fc0



- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

**Portaria de Pessoal 10/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO,
de 23 de abril de 2021**

Altera a Portaria de Pessoal 5/2021 - Localiza exercício de servidores da Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS , no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 29/01/2021, a localização de exercício da servidora NELIAN COSTA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, Matrícula SIAPE Nº 1535718, no *Campus Santa Inês*, da Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Ensino (CE), Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando (NAPEA), para a Diretoria Acadêmica (DA), Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE), Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI).

Art. 2º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal 5/2021 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD0002 - CSI-DG**, em 23/04/2021 17:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187937

Código de Autenticação: 106e63b453



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213